



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de setembro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1395/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei nº 56/2025, que implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino público e privado para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda elaborado (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003700370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.